

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 076/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 731.500,00 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 701.500,00 (setecentos e um mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de abril 2019
DE Nº 11.533
UMUARAMA 15 de 04 2019
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 076 DE 12/04/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO DE	301000	R\$ 500.000,00
17.512.0011.1021	Obras de Combate a Erosão Urbana	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE	301000	R\$ 45.000,00
17.512.0011.1021	Obras de Combate a Erosão Urbana	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO DE	301000	R\$ 105.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 650.000,00

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.181.0016.2162	Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE	301000	R\$ 1.900,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.900,00

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.608.0008.1050	S.M.A.M - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301000	R\$ 49.600,00
TOTAL GERAL				R\$ 49.600,00

ÓRGÃO: 18. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DE	104	R\$ 7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

		PESSOA JURÍDICA			
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 23.000,00
				TOTAL GERAL	R\$ 30.000,00
				TOTAL GERAL	731.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 076 DE 12/04/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 18. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 18.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	104	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				30.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.877.522,49	2.037.934,10	301000	5.839.588,39
	Valor utilizado pelo Decreto nº 023/2019		301000	2.293.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 028/2019		301000	415.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 033/2019		301000	31.100,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 042/2019		301000	120.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2019		301000	150.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 052/2019		301000	177.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2019		301000	30.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 056/2019		301000	50.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 059/2019		301000	520.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 062/2019		301000	100.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 064/2019		301000	12.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 070/2019		301000	42.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 071/2019		301000	130.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 076/2019		301000	701.500,00
	Saldo atual		301000	1.067.988,39